



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071003 - SME - PROCESSO Nº P151748/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento na licitação supracitada e no art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPAQUAR os "serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 03", conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DO VALOR: O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 468.749,16 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 11.263.904,76 (onze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 11.732.653,92 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da empresa contratada, que passará de "FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI" para "FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA", conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Fica alterado o representante legal da empresa contratada, que passará a ser de responsabilidade da Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P145332/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 018/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 26/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 039/2020, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos (no breaks), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, deste município. CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 52.618.139/0030-31. VALOR GLOBAL: R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 07.01.10.301.0072.128.044905200.1211000000; 07.01.10.302.0072.1298.44905200.2215000000; 07.01.10.302.0072.1298.44905200.1211000000. Sobral-CE, 08 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020-SEINF - Processo nº: P150723/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos - iniciando-se dia 23/06/2021 e findando no dia 23/07/2021, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 17/07/2021 e findando no dia 15/10/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P151830/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 019/2021 - SETRAN. A Secretaria do Trânsito e Transporte, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 02/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 096/2020, da Secretaria de Planejamento e Gestão. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em razão do uso dos veículos e equipamentos deste Município, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.779.541,01 (Hum milhão setecentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0452.2390.33903000.1001000000; 32.01.04.122.0452.239.033903900.1001000000; 32.01.15.453.005.2.2395.3390300.01001000000; 32.01.15.453.0052.2.395.33903900.1001000000. Sobral-CE, 07 de junho de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - SETRAN - PROCESSO SPU Nº P151830/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trânsito e Transporte, comunica a Adesão (CARONA) Nº 019/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 096/2020, da Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em razão do uso dos veículos e equipamentos deste Município, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 1.779.541,01 (hum milhão setecentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0452.2390.33903000.1001000000; 32.01.04.122.0452.2390.33903900.1001000000; 32.01.15.453.005.2.2395.33903000.01001000000; 32.01.15.453.005.2.2395.33903900.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Kaio Hemerson Dutra - Secretário do Trânsito e Transporte e o Sr. João Luis de Castro - Representante da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Sr. CHANDERSON PIMENTEL DE SOUSA, no Processo Administrativo nº P141236/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo as mesmas própria e tempestiva, bem como julgar procedente a mesma, nos termos do disposto no art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 04 de junho de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por FRANCILEIDE DOS SANTOS LIMA-ME, com CNPJ nº 914.504.445/0001-13, no Processo Administrativo nº P145268129484/2020, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 08 de junho de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa R T COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, KM 17, Nº 9.000, sala 102, Bairro Pedras, Itaitinga - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.573.351/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2 acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 L, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 676.312,00 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e doze reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2402.18.541.0124.2.218.4.4.90.52.00.1.920.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rosaldo Costa Freire, matrícula 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Emanuela Saldanha Tabosa - representante da empresa R T COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.